

DECRETO N. 20.346, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Denomina a Rua 44 (quarenta e quatro), do Loteamento Residencial Parque da Floresta, de Rua Tarcizo Roza de Toledo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 94.845/2026

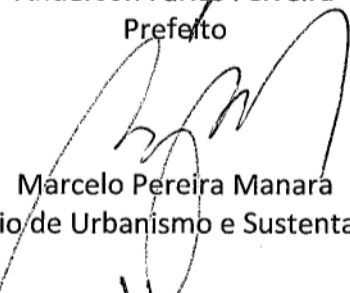
DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua a Rua 44 (quarenta e quatro), do Loteamento Residencial Parque da Floresta, de Rua Tarcizo Roza de Toledo.

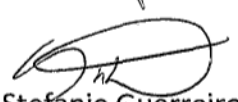
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos